



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 25 de 18 de Junho de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre as assinaturas eletrônicas no âmbito do CRMV-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de simplificar os procedimentos, garantir mais segurança no armazenamento de informações e diminuir custos;

Considerando a Medida Provisória n° 983, de 16 de Junho de 2020, que dispõe sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos;

R E S O L V E:

Art. 1° - É válida a utilização de certificação digital no âmbito do CRMV-PI para:

I - Comunicação interna;

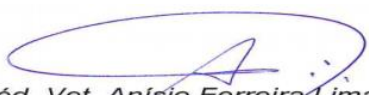
II - Comunicação entre o CRMV-PI e pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado;

III - Comunicação entre o CRMV-PI e órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos dos entes federativos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 18 de Junho de 2020.


Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI N° 0491



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone:(086)3222-9733 - Fax:(086)3221-1688
E-Mail: crmvp@ibest.com.br
crmvp-pi.org.br